

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2337/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando a PORTARIA CGU Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Plano de Integridade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, conforme anexo.

Art. 2º O Plano de Integridade terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revisado periodicamente pela Unidade de Gestão de Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de setembro de 2022.

Danilo Girollo
Reitor